e-MEC

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201616892

Código MEC: 1472889

Código da Avaliação: 137978

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Endereço da IES:

4303 - CAMPUS CANELA - AVENIDA REITOR MIGUEL CALMON, S\N CANELA. Salvador - BA. CEP:40110-100

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ARQUIVOLOGIA

Informações da comissão:

N° de Avaliadores : 2

Data de Formação: 02/11/2017 13:07:00

Período de Visita: 29/11/2017 a 02/12/2017

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Maria Cristina Palhares (10295284897)

MARLI DIAS DE SOUZA PINTO (22116290082) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

Instituição:

A mantenedora - Universidade Federal da Bahia, pessoa jurídica de direito público – Federal, CNPJ 15180714000104, e a mantida de mesma designação, estão situadas, à Rua Augusto Viana, s/n, Bairro Canela, CEP 40110909, Salvador/BA. A BASE LEGAL DA IES foi instituída como universidade pelo Decreto-Lei n º 9.155, de 8.04.1946, e reestruturada pelo Decreto nº 62.241, de 8.02.1968, como autarquia, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira e didático-científica, nos termos da Constituição Federal e do seu Estatuto. A UFBA tem como missão: "produzir, socializar e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, através do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente articulados, de modo a contribuir para o desenvolvimento social e econômico, em especial no estado da Bahia, e promover a formação de cidadãos capazes de atuar na construção da equidade, da justiça social e da democracia e de profissionais qualificados para o mundo do trabalho". E como valores, a IES preza pela excelência acadêmica, nas ciências, tecnologias, artes e humanidades; o respeito à diversidade intelectual, cultural, artística e política; a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a gestão democrática, transparente, eficiente e eficaz; a equidade nas condições de acesso e permanência; a valorização e promoção do desenvolvimento do compromisso com a ética, democracia, desenvolvimento social e, econômico e o respeito ao meio ambiente e à vida.
A história UFBA tem início em 18/02/1808, quando o Príncipe Regente Dom João VI instituiu a Escola de Cirurgia da Bahia, primeiro curso universitário do Brasil. Ainda no século XIX, incorporou os cursos de Farmácia (1832) e Odontologia (1864), a Academia de Belas Artes (1877), o curso de Direito (1891) e a Politécnica (1896). No século XX, Isaías Alves criou a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (1941). Desta forma, registrou-se a implantação da Escola de Enfermagem e do Hospital de Clínicas, atualmente Hospital Universitário sendo importante centro de referência para o ensino da Medicina e para atendimento à saúde da população da Bahia. Em 1955, foram instalados a Escola de Arte, Seminários Livres de Música e, em 1956, a atual Escola de Música e Escola de Teatro. Em 1959, foi criada a Faculdade de Arquitetura e a Escola de Administração, o Curso de Agronomia é incorporado em 1967, juntamente com Medicina Veterinária. A Reforma Universitária, Lei 5.540/1968, promoveu uma reestruturação e modernização acadêmica e administrativa nas Universidades. É nesta época que surgiu a denominação Universidade Federal da Bahia bem como, a criação de novos Cursos como o de Matemática, Física, Química, Biologia, Geociências e Ciências da Saúde as Escolas de Biblioteconomia e Comunicação, Nutrição e a nova denominação da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas abrigando os cursos de Psicologia e Museologia. Em 1970, foi criado o Curso de Pós-graduação. Com o Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), ampliaram-se os cursos, entre estes o de Arquivologia no período noturno, promovendo também uma reforma profunda e abrangente, bem como a interiorização dos campi de Vitória da Conquista e Barreiras e a internacionalização tanto no desenvolvimento de projetos de cooperação internacional para a produção e difusão do conhecimento quanto para a formação de recursos humanos. A UFBA possui 05 Campi, sendo 04 em Salvador: Campus Federação, Campus Ondina, Campus Barreiras, Campus Canela e 01 em Vitória da Conquista: Campus: Vitória da Conquista. Oferece 8.231 vagas anuais na modalidade (bacharelado, licenciatura, Ead), com 104 cursos de graduação com 35.211 alunos matriculados. A atividade de pesquisa, na UFBA, possui na modalidade stricto sensu 132 cursos, com 5.865 alunos e na modalidade Latu Senso 34 cursos presenciais e 10 cursos em Ead, com 5.382 alunos matriculados, conforme dados do UFBA- 2016, ano base 2017. E, tem um total de 523 grupos de pesquisas certificados, com 2.298 linhas de pesquisa. (UFBA em números 2013 - ano base 2014). Na visita in loco, verficou-se por meio de Documento, sobre o pregão 04/2017, a licitação em fase de contratação de empresas especializadas em arquitetura e engenharia para prestação de serviços técnicos de elaboração de cadastro de edificações e projetos de segurança contra incêndio e projeto contra descargas atmosféricas para a UFBA.
Conforme o Site do Estado da Bahia, os DADOS SOCIOECONÔMICOS DA REGIÃO, atualmente são: população estimada de 15.344.447 (IBGE, 2017); PIB de 4,1% (2017); Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,66 (2017); principais atividades econômicas: agricultura, pecuária, comércio, indústria e mineração, dados que justificam a dimensão da universidade e seus esforços para atender a demanda por vagas no ensino superior público na região (Fonte: http://www.ba.gov.br).

Curso:

Curso:

O Curso de graduação em Arquivologia da Universidade Federal da Bahia (UFBA) faz parte do Instituto de Ciência da Informação (ICI) , protocolado no Sistema e-MEC 201306768, tem seu funcionamento na Av. Reitor Heitor Miguel Calmon, s/n bairro Canela, 400110100, Salvador- BA, sua criação foi proposta pelo Parecer CEG 647.2008, de 16.08.2008, na modalidade presencial, grau bacharelado e ofertado no período vespertino, sendo que sua criação se deu em 1997 e primeira turma teve início em 1998. Com o REUNI o curso foi ampliado passou a ser ofertado no período noturno, ambos os periodos com 45 vagas anuais, totalizando 90 vagas anuais. O tempo mínimo de integralização é de 8 semestres e máximo de 12 semestres, com carga horária de 2445 h. O ingresso é pelo ENEN/SISU. Atualmente, a coordenação do curso no período noturno é exercida pela Profa Jussara Borges de Lima, com bacharelado em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1997), mestrado em Ciência da Informação (2005) e doutorado em Comunicação e Cultura Contemporâneas (2011), ambos pela Universidade Federal da Bahia, e realizou estágio doutoral na Universidade de Aveiro, Portugal (2010) e pós-doutoral na Universidade Carlos III de Madrid (2016). Está na UFBA há 144 meses e na Coordenação do curso de Arquivologia há 04 meses. No período vespertino, a coordenação é exercida pelo Prof. Derek Waldrich da Silva Tavares, com bacharelado em Arquivologia e licenciatura em História pela Universidade Federal da Paraíba, mestrado em Ciência da Informação pelo Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação (PPGCI/UFPB). Está na UFBA há 18 meses e na Coordenação há 14 meses. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é compostos por 8 docentes, todos com titulação sctricto sensu, sendo que destes 50% são doutores e 50% mestres, todos com regime de trabalho de Dedicação Exclusiva (40h), e o tempo na UFBA é em média 72 meses. O tempo de permanência do corpo docente da UFBA no curso é média mais de 10 anos. O curso tem 154 alunos matriculados, no vespertino e, 211 alunos matriculados no período noturno, conforme verificado no sistema acadêmico (SIAC). Os alunos do curso de Arquivologia participam de eventos, tais como: Enearq (2017); Café Arquivístico; e, Encontros interdisciplinares entre Arquivologia, Biblioteconomia e Museologia.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Por meio do Ofício Circular INEP/DAES/CGACGIES, datado 03 de novembro de 2017, foi composta a comissão pelas professoras Marli Dias de Souza Pinto (coordenadora) e Maria Cristina Palhares, que realizou a AVALIAÇÃO nº 137978 – RENOVAÇÃO DE CONHECIMENTO DE CURSO DE GRADUAÇÂO em ARQUIVOLOGIA, na modalidade presencial do período diurno/noturno da Universidade Federal da Bahia (UFBA), referente ao Processo nº 201616892, que ocorreu no período de 29 de novembro a 02 de dezembro de 2017. Após a designação, os avaliadores examinaram os documentos apensados no Sistema e-Mec. Verificaram também as informações referentes à IES e ao Curso de Arquivologia, contendo dados que nortearam a avaliação. Inclusive, os avaliadores tomaram conhecimento de diligência no Despacho Saneador. O endereço constante no Ofício de Designação e no sistema e-Mec é o mesmo em que o Curso funciona: Av. Reitor Miguel Calmon– Campus Universitário Canela n. s/c - CEP 40110100- Salvador - Bahia – BA. Com a ampliação do REUNI, o curso passou a ser oferecido também no período noturno. Verificou-se que o Coordenador do Curso vespertino é o Professor Derek Warwick Da Silva Tavares, e do curso no período noturno é a Professora Jussara Borges de Lima. A IES apresentou o PDI referente ao período de 2012-2016, condizente com a estrutura determinada pelo Art. 16 do Decreto n.º 5.773/2006 e seu conteúdo fornecem informações adequadas à avaliação. Verificou-se que o relatório de autoavaliação da IES referente ao período de 2016, apensado em 31 de março de 2017 no sistema, encontra-se conforme as proposições da Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior - CONAES. No período que antecedeu à visita, foram realizados contatos por correio eletrônico com a IES, por meio dos coordenadores Prof Derek Warwick Da Silva Tavares e Profa Jussara Borges de Lima, que receberam a agenda de atividades e atenderam a Comissão de avaliação in loco, que teve início no dia 30 de novembro de 2017, por meio de reunião da com o Reitor e representantes da direção e coordenação de Curso, sendo expostos o objetivo e a metodologia de trabalho. Em seguida, houve reunião com os coordenadores do Curso, a fim de receber a documentação necessária, verificar aspectos relacionados ao PPC que foi entregue presencialmente, com atualização, datada de 2017, sobre Infraestrutura do Curso e perfil do aluno, dentre outros aspectos. A avaliação fluiu com normalidade, sendo o primeiro dia destinado às reuniões, entrevistas, verificação de documentos e visitas às instalações do Curso. O segundo dia destinou-se aos relatórios e à reunião final com o coordenador do Curso e representantes da Direção da IES, para comentários gerais sobre a avaliação do Curso de ARQUIVOLOGIA.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ALBANO SOUZA OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	80 Mês(es)
ALZIRA QUEIROZ GONDIM TUDE DE SA	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
ANA CLAUDIA MEDEIROS DE SOUSA	Mestrado	Integral	Estatutário	17 Mês(es)
ANA PAULA DE OLIVEIRA VILLALOBOS	Doutorado	Integral	Estatutário	216 Mês(es)
ARIVALDO SACRAMENTO DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
CAROLINA DE SOUZA SANTANA	Mestrado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
Derek Warwick Da Silva Tavares	Mestrado	Integral	Estatutário	
DOMINGOS SAVIO PIMENTEL SIQUEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
FRANCISCO JOSE ARAGAO PEDROZA CUNHA	Doutorado	Integral	Estatutário	104 Mês(es)
GILLIAN LEANDRO DE QUEIROGA LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
HILDENISE FERREIRA NOVO	Doutorado	Integral	Estatutário	104 Mês(es)
IVANA APARECIDA BORGES LINS	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
JOSE CARLOS SALES DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
JUSSARA BORGES DE LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário	126 Mês(es)
KATIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
MAIRA SALLES DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	17 Mês(es)
MARIA DULCE PARADELLA MATOS DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
MARIA TERESA NAVARRO DE BRITTO MATOS	Doutorado	Integral	Estatutário	228 Mês(es)
MARLENE MORBECK COELHO	Mestrado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
NIDIA MARIA LIENERT LUBISCO	Doutorado	Integral	Estatutário	228 Mês(es)
PEDRO EDUARDO DE LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
RAQUEL DO ROSARIO SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	17 Mês(es)
RODRIGO FORTES DE AVILA	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Rodrigo Franca Meireles	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
RUBENS RIBEIRO GONCALVES DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	180 Mês(es)
Sergio Franklin Ribeiro da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	132 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ZENY DUARTE DE MIRANDA	Doutorado	Integral	Estatutário	228 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional 4

Justificativa para conceito 4:1.1 Na visita in loco foi verificado por meio de documento (PDI, PPC com atualização 2017, DCN do Curso de Arquivologia e algumas resoluções do CNE), que houve a preocupação de comparar as informações inseridas no formulário eletrônico, preenchido pela IES no e-MEC, e as apresentadas in loco, que não apresentaram divergências, contemplando muito bem as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso 4

Justificativa para conceito 4:1.2 Quanto ao contexto educacional, verificou-se que as políticas institucionais no âmbito do curso, os objetivos do curso e outras propostas de planejamento de curso são coerentes e muito bem estruturadas. Percebe-se a adequada articulação entre a gestão institucional e a gestão do Curso; as instâncias coletivas de deliberação do Curso (CPA, colegiados, NDE) previstas nos documentos oficiais da instituição foram verificadas in loco, têm constituição e atribuições que lhes conferem funcionamento, representatividade (inclusive dos discentes e corpo técnico-administrativo) e adequada importância nas decisões sobre assuntos acadêmicos do Curso.

1.3. Objetivos do curso 4

Justificativa para conceito 4:1.3 O PPC apresenta conteúdos curriculares adequadamente definidos, atualizados e muito bem coerentes com os objetivos do Curso, quanto ao perfil do egresso, que é traçado para que o profissional possa atuar em atividades arquivísticas, promovendo o desenvolvimento dos arquivos ou centros de documentação e informação e/ou memória.

1.4. Perfil profissional do egresso 4

Justificativa para conceito 4:1.4 As ementas, os programas e a bibliografia indicada nas disciplinas curriculares expressam muito bem o perfil do egresso, sendo adequados aos procedimentos, à metodologia de ensino e aos processos de avaliação implementados, refletindo as necessidades apontadas pelo mercado, como exigências para a atuação do Arquivista.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 4

Justificativa para conceito 4:1.5 A estrutura curricular do curso atende muito bem, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática.

1.6. Conteúdos curriculares 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 4:1.6 . Os conteúdos curriculares observados possibilitam muito bem o desenvolvimento do perfil do egresso, atualizados e coerentes com os objetivos do curso e com o perfil do egresso, e verifica-se pleno dimensionamento da carga horária para o seu desenvolvimento. Ressalta-se que o curso está em processo de atualização de alguns conteúdos, de acordo com estudos do NDE e aprovação do Colegiado de curso, no que se refere, uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias (em horas) e da bibliografia, na abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

1.7. Metodologia 5

Justificativa para conceito 5:1.7 A metodologia utilizada no desenvolvimento das atividades do curso se apresenta de forma excelente, pois está comprometida com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos, privilegiando as interações teórico-práticas, a interdisciplinaridade e a flexibilidade curricular.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. 4

Justificativa para conceito 4:1.8 Os mecanismos institucionalizados de acompanhamento e cumprimento do estágio curricular estão muito bem regulamentados e institucionalizados, funcionando adequadamente, com normas discutidas e estabelecidas pelo NDE e colegiado do curso.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 5

Justificativa para conceito 5:1.12 As atividades complementares previstas/implantadas estão excelentemente regulamentadas/institucionalizadas, quanto à carga horária, diversidade de atividades de aproveitamento, verificado in loco que os discentes são estimulados a organizarem e realizaram atividades e eventos acadêmicos-científicos, assim como foram registrados também que há 17 bolsistas em atividades de extensão e 02 em iniciação científica, totalizando 150 horas, conforme Res. n.01/2008.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 5:1.13 Conforme verificado in loco, o Trabalho de Conclusão de Curso previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira excelente, quanto aos aspectos de carga horária, as formas de apresentação, orientação e coordenação, distribuídos nas disciplinas de Metodologia da Pesquisa Científica, quando da elaboração do pré-projeto, com continuidade na disciplina de TCC 1, e desenvolvimento e finalização da pesquisa na prática de orientação.

1.14. Apoio ao discente 5

Justificativa para conceito 5:1.14 O curso implementou, de forma excelente, programas de atendimento extraclasse, apoio psicopedagógico ao discente, e atividades de nivelamento, por meio do Núcleo de Apoio à Inclusão do Aluno com Necessidades Educacionais Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da UFBA, criado em 2008, que fornece apoio no desempenho acadêmico do aluno com necessidades educacionais especiais na universidade, promovendo uma cultura de inclusão em todos os espaços e contextos da Instituição, abrangendo todos os agentes educativos: estudantes, professores e funcionários, garantido a permanência do aluno na universidade e a conclusão do curso. Entre as ações estão: Programa de Monitoria ao aluno com necessidades visuais e auditivas; condições de moradia, alimentação e transporte aos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, disponibilizando o restaurante universitário e o Serviço Médico Universitário Rubens Brasil, que presta assistência médica em diversas especialidades, incluindo a psicológica.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3

Justificativa para conceito 3:1.15 Na autoavaliação, segundo os discentes, envolve dois processos correndo simultaneamente: um em que a CPA, institucionalizada para toda a universidade, com apenas 7 membros, que aplica a avaliação geral; e um que é realizado no contexto do curso, conforme relatório de 2017 apresentado in loco.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3

Justificativa para conceito 3:1.17 A universidade disponibiliza laboratórios em vários departamentos. No entanto, a Faculdade de Ciências Contábeis disponibiliza sala com 40 computadores; e, o Instituto de Saúde Coletiva disponibiliza sala de informática, com 30 computadores. E, o curso ainda tem à disposição o LAI (Laboratório Acadêmico de Informática), com 12 computadores, todos com acesso à Internet, regulamentos próprio e agendamento prévio. E, em janeiro de 2018, será inaugurado o LTI (Laboratório de Tecnologia da Informação; e, em marco, entrará em funcionamento do LCR (Laboratório de Conservação e Restauração do Curso de Arquivologia). Desta forma, as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem, de maneira suficiente, a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.	NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	5

Justificativa para conceito 5:1.20 Os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira excelente, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso – PPC, justificado pelo sistema de avaliação adotado no curso que segue o disposto do Regulamento de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação da UFBA, capítulo VI, no que refere às principais características do sistema vigente, como: em cada componente curricular ou conjunto de componentes curriculares; com enfoque multidisciplinar, de maneira integrada, compreendendo a frequência às aulas e demais atividades acadêmicas.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matricula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	3

Justificativa para conceito 3:1.21 A UFBA, pela capacidade docente do Curso (31 docentes), oferece anualmente 90 vagas de ingresso, pelo SISU, sendo 45 para turmas diurno e 45 para turmas noturno, atendendo de forma suficiente o quesito qualidade da infraestrutura.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.	NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.	NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.	NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos.	NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos.	NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos.	NSA

Justificativa para conceito NSA:nsa

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 4

Justificativa para conceito 4:2.1 A Portaria N. 01, de 30 de agosto de 2016, institui a atual composição do NDE, com 8 docentes, todos com titulação stricto sensu, destes 50% são doutores e 50% mestres e, estão na instituição em média a 72 meses, todos com dedicação exclusiva (4o h)

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5

Justificativa para conceito 5:2.2 O curso de Arquivologia do período vespertino teve seu funcionamento aprovado em 1998, e a primeira turma iniciou em 1999; e o curso de Arquivologia no período noturno iniciou em 2008, devido à ampliação pelo REUNI. O coordenador do curso vespertino é o Prof. Derek Warwich da Silva Tavares, graduado em Arquivologia e Mestre em Ciência da Informação. A coordenadora do curso noturno é a Profa Jussara Borges de Lima, graduada em Biblioteconomia, especialista em Gestão Estratégica Empresarial, mestrado em Ciência da Informação e doutora em Comunicação e Cultura Contemporânea, e ambos dedicam semanalmente até 20 horas para a coordenação, de acordo com a Res. n. 03 de 2015.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5

Justificativa para conceito 5:2.2 O Prof. Derek Warwich da Silva Tavares, coordenador do curso vespertino de Arquivologia tem 18 meses na UFBA e de gestão acadêmica 14 meses; a Profa Jussara Borges Lima, coordenadora do curso de Arquivologia noturno tem 153 meses e, na UFBA e gestão acadêmica 18 meses.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

Justificativa para conceito 5: 2.4 Os coordenadores do curso têm dedicação exclusiva 40h e, na coordenação do curso 20h, conforme verificado in loco.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:2.6 O curso de Arquivologia da UFBA tem atualmente 31 docentes. No entanto, no sistema E-mec estão listados 27 professores e 04 docentes, conforme informações apresentadas a seguir: 1. Barbara Coelho Neves, posse em 21.09.2017, regime de trabalho de dedicação exclusiva, com titulação de Doutora. 2. Jaíres Oliveira Santos, posse em 31.05.2017, regime de trabalho de dedicação exclusiva, com titulação de Doutora. 3. Leyde Klebia R. da Silva, posse em 02/06/2017, regime de trabalho de dedicação exclusiva, com titulação de Doutora. 4. Natanael Vitor Sobral, posse em 04/04/2017, regime de trabalho de dedicação exclusiva, com titulação de Mestre. Os 31 (100%) professores possuem titulação sctricto sensu, sendo que 65% são doutores e 35% mestres.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5

Justificativa para conceito 5:2.7 O curso possui um percentual de doutores de 65%.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5

Justificativa para conceito 5: 2.8 Todos os 31 docentes têm regime de dedicação exclusiva (40h).

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5

Justificativa para conceito 5:2.10 A experiência profissional do corpo docente é de, aproximadamente, 120 meses.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.	NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5

Justificativa para conceito 5:2.11 A experiência do corpo docente é, aproximadamente, de 196 meses no magistério superior.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais.	NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	5

Justificativa para conceito 5:2.13 O funcionamento do colegiado está institucionalizado, de maneira excelente, conforme a Portaria n. 12, de 01 de dezembro de 2017, e tem representação discente em uma análise sistêmica e global, atendendo aos aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5

Justificativa para conceito 5:2.14 A produção do corpo docente do curso é maior que 09 publicações nos últimos três anos.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.	NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.	NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.	NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos.	NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos.	NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos .	NSA

Justificativa para conceito NSA:nsa

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2

Justificativa para conceito 2:3.1 O Instituto de Ciência da Informação (ICI) disponibiliza 08 gabinetes de trabalho que, com pequenas dimensões, atende insuficientemente às necessidades de trabalho dos professores de tempo integral, do curso de Arquivologia, com ar condicionado, mobiliário adequado, equipamentos informáticos com acesso à Internet, com iluminação, limpeza e acessibilidade

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 4:3.2 O espaço para desenvolvimento das atividades de coordenação são muito boas, levando em consideração a dimensão equipamentos número de servidores e atendimento a alunos e professores.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso.	NSA

Justificativa para conceito NSA:nsa

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4

Justificativa para conceito 4:3.4 As salas de aula do curso, com 35 e 75 lugares, com mobiliário novo, computador, data show e wifi; quadro branco de vidro; ar condicionado/ventiladores, em condições de limpeza, iluminação e acústica, são muito boas em relação ao número de alunos.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3

Justificativa para conceito 3:3.5 A universidade disponibiliza laboratórios em vários departamentos. No entanto, a Faculdade de Ciências Contábeis disponibiliza sala com 40 computadores; e, o Instituto de Saúde Coletiva disponibiliza sala de informática, com 30 computadores, que são cedidos para aulas do curso de Arquivologia, que tem, ainda, à disposição o LAI (Laboratório Acadêmico de Informática), com 12 computadores, ambos com acesso à Internet, regulamentos próprios e agendamento prévio, atendendo de forma suficiente ao curso no período citado.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores.	5

Justificativa para conceito 5:3.6 A biblioteca disponibiliza em torno de 15 exemplares por unidade curricular, atendendo à bibliografia básica do curso.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5

Justificativa para conceito 5:3.7 O acervo da bibliografia complementar possui mais de cinco títulos por unidade curricular.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12	5

Justificativa para conceito 5:3.8 Os periódicos especializados estão informatizados e abrangem as principais áreas temáticas e estão distribuídos entre as principais áreas do curso.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.	1

Justificativa para conceito 1:3.2 A partir da visita in loco, foi verificado a inexistência de laboratórios didáticos especializados. No entanto, foi sinalizado pelos coordenadores do curso, que em janeiro de 2018, será inaugurado o LTI (Laboratório de Tecnologia da Informação; e, em marco, entrará em funcionamento do LCR (Laboratório de Conservação e Restauração do Curso de Arquivologia). Desta forma, as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) previstas para o processo de ensino-aprendizagem permitirão a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.	1

Justificativa para conceito 1:3.10 Não existem laboratórios didáticos especializados, mas verificou-se a mobilização e ações para implementação de laboratórios especializados.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.	1

Justificativa para conceito 1:3.11 Não existe laboratório especializado, portanto não há serviços.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais.	NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:nsa

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:4.1 O curso de Arquivologia tanto no período noturno quanto vespertino possuiu 2.445h, estando plenamente de acordo com as DCNs do curso de Arquivologia.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.	Sim

Justificativa para conceito Sim:4.3 As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, estão contempladas transversalmente e diretamente nas disciplinas História da África I, Tópicos Especiais em Arquivologia e História; e UFBA também possui o Centro de Estudos Afro-orientais (CEAO) e o Programa para educação e igualdade de racial e de gênero (SEAFRO), com ações que inserem o cumprimento das diretrizes citadas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012.	Sim

Justificativa para conceito Sim:4.4 As Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Par. CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Res. CNE/CP N° 1, de 30/05/2012, são tratados diretamente na disciplina Disseminação da Informação Arquivista e, transversalmente, na disciplina Formação e Ética do Arquivista.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012.	Sim

Justificativa para conceito Sim:4.5 A questão da Proteção dos Direitos da Pessoas com Transtorno do Espectro Autista é acolhida pelo Núcleo de Apoio à Inclusão do Aluno com Necessidades Educacionais Especiais (NAPE), criado pela Portaria nº. 074, de 26 de março de 2008, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD, para implementação de políticas de acessibilidade à educação superior de pessoas com Necessidades Especiais, prioritariamente àquelas com deficiência, em conformidade com as ações das Secretarias de Educação Especial e de Educação Superior do Ministério da Educação - MEC.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996)	Sim

Justificativa para conceito Sim:4.6 A titulação do corpo docente é 100% stricto sensu, sendo 65% de doutores e 35% de mestres.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais	Sim

Justificativa para conceito Sim:4.7 A composição do NDE é de 8 docentes, com dedicação exclusiva, 50% de doutores e 50% de mestres, estando bem institucionalizado, conforme atas e documentos apresentados in loco.

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais	NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais	NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias	Sim

Justificativa para conceito Sim:4.10 A Carga horária do curso é de 2.445h, atendendo à Res. CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial).

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) N SA para tecnológicos e sequenciais	Sim

Justificativa para conceito Sim:4.11 O tempo de integralização mínima é de 08 semestres e máxima de 12 semestres.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.	Sim

Justificativa para conceito Sim:4.12 O curso não apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Não foram observados elevadores, rampas de acesso, banheiros especiais entre outros itens para promoção da acessibilidade. No entanto, destaca-se o projeto para as novas instalações do Curso (já em construção), previstas no âmbito do REUNI, atendendo ao Decreto n° 5.296/2004.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)	Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito Sim:4.13 O PPC contempla a disciplina de "Língua Brasileira de Sinais – Libras", na estrutura curricular do curso como disciplina optativa, com carga-horária de 34 h/a.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2°) NSA para cursos presenciais — NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) — Sim

Justificativa para conceito Sim:4.15 As informações acadêmicas do curso são geridas pelo Sistema acadêmico (SIAC/UFBA) da própria universidade e pelo relato dos docentes e discentes do curso atende muito bem ao seu propósito.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) — Sim

Justificativa para conceito Sim:4.16 A UFBA possui uma Superintendência de Meio Ambiente e sua infraestrutura é responsável pela Gestão ambiental no âmbito da universidade. E, no curso a disciplina Preservação de acervos trata diretamente a questão.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais — NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

Esta comissão de avaliação, constituída pelas professoras Marli Dias de Souza Pinto (Coordenadora) e Maria Cristina Palhares, realizou a Avaliação de Código 137978, Processo nº 201616892, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso de Arquivologia, ofertado pela Universidade Federal da Bahia, que está situada na Avenida Reitor Miguel Calmon, Campus Universitário Canela - Salvador/BA. O curso avaliado é ofertado na modalidade bacharelado presencial, com a oferta de 90 vagas anuais; sendo, respectivamente, 45 vagas no período noturno e 45 vagas no período diurno, o ingresso ao curso se dá pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU). De acordo com o currículo, o curso apresenta 2.445 horas, com o tempo mínimo de integralização de 08 semestres e máximo de 12, ambos são coordenados pelos professores Dereck WAldrich Tavares da Silva (vespertino) e Jusssara Borges Lima (noturno). A visita in loco foi realizada no período de 29 de novembro a 02 de dezembro de 2017. Abaixo uma síntese das dimensões avaliadas in loco:

Na Dimensão 1, no contexto educacional, as políticas institucionais no âmbito do curso, seus objetivos, encontram-se de acordo com as diretrizes do PDI e do PPC apresentado in loco. O perfil do egresso e a metodologia do curso atende de bem a seus propósitos. O apoio ao discente é feito de forma excelente ao perfil do aluno do curso. Com relação a vagas, atende de forma suficiente o quesito qualidade da infraestrutura. As ações decorrentes dos processos de avaliação do curso estão sendo efetivadas de maneira suficiente por meio de uma CPA, composta por 7 membros que atende a UFBA, e foi observada a preocupação e o empenho do curso em realizar a autoavaliação.

Na Dimensão 2, o NDE implantado é composto por 8 professores, com titulação stricto sensu, que se reúnem, conforme atas apresentadas, atendendo muito bem ao curso. Os coordenadores do curso têm uma excelente relação com docentes, discentes e colegiado. No sistema e-MEC constam 27 professores e foram incluídos mais 04, totalizando 31 docentes atuantes no curso, todos com dedicação exclusiva (item 2.6 deste formulário). A experiência do corpo docente é, aproximadamente, de 196 meses no magistério superior. A média da produção acadêmica é de 9 publicações por docente nos últimos três anos.

Na Dimensão 3, o curso possui 8 gabinetes de trabalhos para os docentes DE, salas de aula com capacidade para 35 e 75 alunos equipadas com data-show, acesso às redes, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade e conservação adequadas. Possui 01 laboratório de informática, mas a sala de informática da Faculdade de Ciências Contábeis, com 40 computadores; e a sala de informática do Instituto de Saúde Coletiva disponibiliza sala de informática, com 30 computadores, são disponibilizadas para aulas do curso, embora o curso ainda tenha à disposição o LAI (Laboratório Acadêmico de Informática), com 12 computadores: todos os laboratórios têm acesso à Internet, regulamentos próprios e requerem agendamento prévio. O curso não possui laboratório especializado. No entanto, foi relatado que em janeiro de 2018, será inaugurado o LTI (Laboratório de Tecnologia da Informação; e, em março, entrará em funcionamento o LCR (Laboratório de Conservação e Restauração do Curso de Arquivologia). A bibliografia básica e complementar atendem de forma excelente o curso.

O curso apresentou nas três dimensões e nos requisitos legais, as pontuações dos seus indicadores:
Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógico - Conceito: 4,1
Dimensão 2 - Corpo Docente - Conceito:4,9
Dimensão 3 – Infraestrutura – Conceito: 3,1
CONCEITO FINAL 4,0

CONCEITO FINAL

4